



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):
 Lei nº _____ de _____/_____/_____
 Decreto nº 171 de 24/11/2021
 Portaria nº _____ de _____/_____/_____
 Outros: _____ de _____/_____/_____
Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:
Novo Acordo - TO 24/11/2021

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº 171, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

“Nomeia as Entidades, com seus respectivos membros, para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI do Município de Novo Acordo -TO.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam nomeadas as entidades e membros representantes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, do município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, para o biênio 2021/2023, com início em 21 de outubro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 075, de 27 de junho de 2011, passando a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Eliane Marinho Moreira da Silva

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Aline da Silva Rodrigues

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Maria Alice Alves Pereira Farias

d) Secretaria Municipal de Administração:

Luana Vaz da Silva

e) Secretaria Municipal de Esportes e Juventude:

Tulio Emanuel Rodrigues Bezerra Diniz

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69
Telefone.: (63) 3369 1295 - e-mail.: novoacordoadm.to@gmail.com

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Prestadores de Serviços

1. Francisca Almeida dos Santos Lima
2. Faustina Fernandes da Silva Sousa

b) Representantes dos Usuários:

1. Deusinha Gama de Oliveira
2. Angelita Alves Almeida

c) Representante dos Representantes dos Trabalhadores da Área:

1. Maria de Fátima Barros Amorim

Art. 2º - A formação da mesa diretora para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI para o biênio 2021/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 075, de 27 de junho de 2011, será:

PRESIDENTE: Deusinha Gama de Oliveira

VICE-PRESIDENTE: Faustina Fernandes da Silva Sousa

SECRETÁRIA GERAL: Francisca Almeida dos Santos Lima

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2021.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO: 23127139187 Assinado de forma digital
por DEUSANY BATISTA
DE CASTRO 23127139187

DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal